



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE EXTENSÃO 013/2023.2

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: CUIDADOS FARMACÊUTICOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE.**

1. Do Objetivo

Realizar acompanhamento farmacoterapêutico aos portadores de doença crônica do Bairro São Pedro, atuando como veículo de informação e orientação para o uso racional de medicamentos.

2. Das Inscrições

Período: 22/09/2023 a 26/09/2023

Local: Preenchimento da ficha de inscrição por meio do link:

<https://forms.gle/3EUZMs4CkMEjwARS6>

Documento: Cópia do Histórico acadêmico atualizado

Custo: Doação de 1 (um) pacote de leite a ser entregue no período de inscrição no NUAPE.

3. Dos Cursos

Curso de Farmácia.

4. Das vagas

Serão oferecidas 08 vagas

5. Do Público Alvo

Estudantes do Curso de Farmácia do UNIFSA, sendo as vagas destinadas aos alunos que cursaram as disciplinas Farmacologia I, Farmacologia II, Farmacologia clínica e Assistência e Atenção Farmacêutica ou Cinética e ação dos fármacos, Farmacologia e Terapêutica I, Farmacologia e Terapêutica II, Cuidados Farmacêuticos I.

6. Da Seleção

A seleção constará da Análise do Histórico Acadêmico (5,0 pontos) e de um questionário do formulário do Google (5,0 pontos), que será respondido no ato da inscrição on line. O/A estudante que tiver a maior nota na seleção, será aluno(a)-bolsista, e receberá 4 parcelas de R\$ 170,00 (Centro e Setenta Reais), obedecendo ao Parágrafo Único do Art.8º da Resolução UNIFSA 090/2022.

7. Dos resultados

O resultado do processo seletivo estará no site institucional até dia 27 de setembro de 2023.

8. Da Realização

Período: de 28 de setembro a 08 de dezembro de 2023

Local: Serviço Escola do UNIFSA

Horário: Às quintas-feiras de 7h30min às 9h30min no Serviço Escola

Carga horária máxima: 50h

9. Da Certificação

O/A estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% e a entrega de um trabalho científico ou projeto de pesquisa produzido durante a realização do projeto receberá certificado de Projeto de Extensão.

10. Das disposições gerais e transitórias.

- O/A extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo(a) aluno(a) classificado seguindo-se a ordem de classificação;
- Caso ocorram duas faltas sem justificativas suficientes, o/a extensionista será eliminado(a) do projeto e não receberá o certificado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 20 de setembro de 2023.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino